

## **Reforma política: avanços pontuais**

Márcio Fortes

05/10/2007

A um ano das próximas eleições para prefeito e vereadores, surpreende, mais uma vez, a opinião pública a quantidade e a velocidade com que os políticos, detentores de mandatos ou não, mudam de partido, na imensa maioria das vezes por utilitarismo eleitoral. É preocupante, pois a autoridade para a condução de rumos do país é outorgada pelas eleições e a atividade política.

Um país grande e complexo como o Brasil, diferenciado, com um pacto federativo completamente superado, merece olhar melhor para as questões políticas. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal deu um passo importante ao considerar por maioria de votos que o mandato eletivo pertence aos partidos.

O debate sobre uma ampla reforma política não avança porque exige um grau de maturidade e de visão que não se tem hoje. O parlamentarismo, por exemplo, adotado pelos países mais desenvolvidos do mundo, não teria, no momento, vez no Brasil. Assim como o voto distrital.

No entanto podemos avançar em questões pontuais que merecem correção por iniciativas legais de fácil trâmite. A saber: o fim das suplências no Senado e das coligações para as eleições proporcionais, a melhor distribuição de tempo de rádio e de televisão, o financiamento das campanhas e a adoção da cláusula de barreira, que impediria a proliferação de partidos nanicos, sem expressão ideológica e de representação, e que se tornam, muitas vezes, partidos de aluguel.

Esta, me parece, seria a resposta correta ao espanto do momento e geraria mais respeito às instituições de representação popular brasileira.